

**Resposta ao Questionamento N° SEI
0031451/2017**

Em 18/08/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2017

PROCESSOS: SGPR N°: 0047/2017 / SEI N°: 01142/2017

Submetida a questão à consideração da Área Técnica desta Companhia, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: O Edital da forma que está descrito solicita IP assimétrico, porém a solução de IP assimétrico da OI não é comercializado para esta região, desta forma fizemos as análise com IP simétrico.

O edital solicita:

3 IPs de 2 Mbps

4 Ips de 4 Mbps

16 acessos Wi-fi de 10 Mbps cada.

As bandas garantidas para 2 Mbps e 4 Mbps de Upload podemos ofertar o IP de simétrico.

Para os acessos wi-Fi de 10 Mbps foi solicitado banda garantida de 5 Mbps e só podemos atender a demanda de 3 Mbps de upload.

Existe a possibilidade de alteração para estas condições do edital?

Resposta à 1ª pergunta: As condições técnicas deverão ser atendidas em conformidade com o edital.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Marchi Brotto, Pregoeira**, em 18/08/2017, às 17:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0031451** e o código CRC **8EB410D3**.

